



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 008, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Altera a alínea “a”, inciso I, do Art. 1º do Decreto nº 195, de 10 de novembro de 2023, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de São João do Oeste para o biênio 2023/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea “a”, inciso I, do Art. 1º do Decreto nº 195, de 2023, que passa a prever a seguinte redação:

Art. 1º ...

I - ...


a) Titular: Cleide Teresinha Wirth Rempel. (NR)

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a consolidar o presente Decreto no Decreto nº 195, de 2023.

Art. 3º Os demais dispositivos do Decreto 195/2023, ficam inalterados.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, 10 de janeiro de 2025.


SÉRGIO LUÍS THEISEN
Prefeito municipal